

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2024 Dispensa de licitação nº 004/2024-PMV Contrato nº 030/2024

O MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE (Secretaria de Educação), no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, que reconhece a dispensa de licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação para CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA DA ESCOLA ANTÔNIA ALVES RANGEL E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATILDE ANTÔNIA DE SÁ DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

Considerando a prerrogativa do Art. 176, II, da Lei 14.133/2021, este procedimento ocorreu de forma presencial nas instalações do prédio da Prefeitura municipal.

Vencedor: DOUGLAS BEZERRA GONDIM SILVA ENGENHARIA – DBG ENGENHARIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 52.025.370/0001-87, com sede na Rua Agamenon Magalhães, 253, A, Centro, Verdejante/PE.

Valor Total: R\$ 105.214,37 (cento e cinco mil, duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: inicia-se em 29 de fevereiro de 2024 até 29 de julho de 2024;

Verdejante/PE, 29 de fevereiro de 2024.

Antônio Vitalino Leandro Filho Agente de Contratação

Autorizo a presente dispensa de Licitação Nos termos acima.

HEDER BEZERRA TAVARES Secretário de Educação